



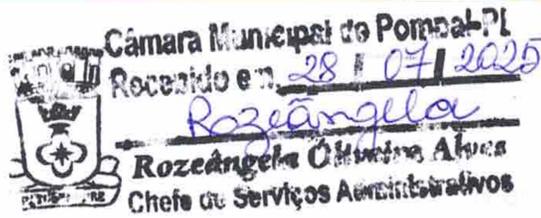
ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI

CNPJ 24.226.342./0001-92

MOÇÃO Nº. 049/2025



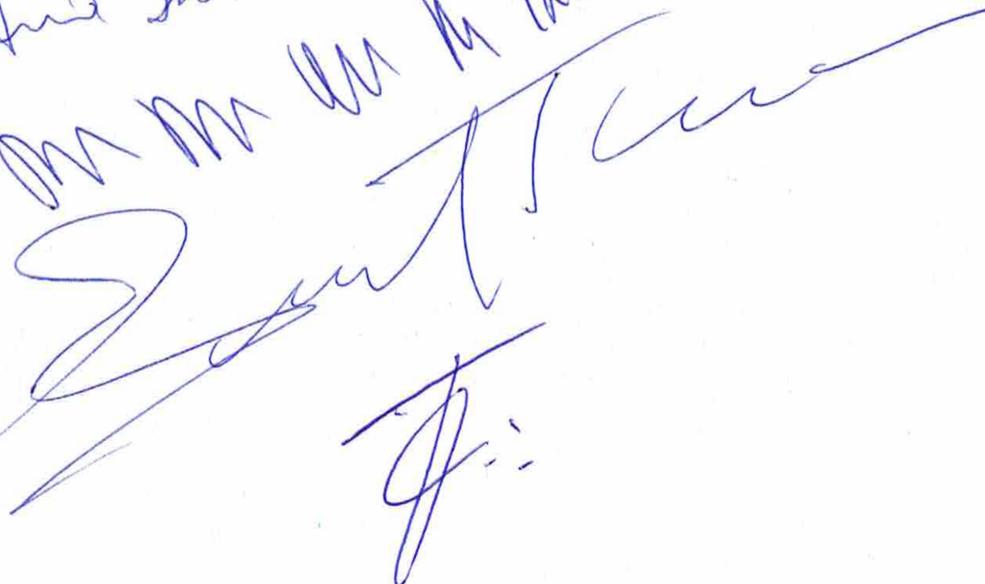
JORISMAR DA SILVA CARDOSO, Vereador em pleno exercício de suas funções parlamentares, vem amparado no que dispõe o inciso IV, do art. 152 da Resolução nº 148/2002 (Regimento Interno), apresentar a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, a Polícia Civil, representada pelo Delegado, **Sr. Rodrigo de Araújo Barbosa (1ª Delegacia Distrital)** pela forma imparcial e brilhante como conduziram os trabalhos durante as festividades dos 327 anos de fundação da nossa amada cidade de Pombal.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2025.


Jorismar da Silva Cardoso
Vereador

JUSTIFICATIVA

Oral pelo Autor;

Ana Botelho S. de Araújo
MM MM MM (ROMERO FREITAS)




Rua Cel. José Avelino, 416. Centro - Pombal - PB | Tel. (83) 3431-2423
<https://www.pombal.pb.leg.br> | camarasecretaria001@gmail.com